

SANDRA TEREZINHA SEBEN, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL Nº 605.06, 28 de março de 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de 2006, no valor de R\$2.000,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento do Município de 2006, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte discriminação:

Órgão: 05 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 07 Difusão Cultural
Proj/ Ativ.: 13392002022.073 - Eventos Oficiais do Município
Elem.Desp.: 3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/ loc. R\$2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Secretaria Mun. de Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente
Unidade: 03 Depto. Indústria e Comércio
Proj/ Ativ.: 23691003532.051 - Realiz. Ev. Curs. Exp. Ati. Comerciais
Elem.Desp.: 3.3.90.39.00.0000 - Outros serviços de ter. PJ - R\$ 2.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2.006.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Pannel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete